



MUNICÍPIO DE TAQUARANA
ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete do Prefeito
LEI N.º 347, de 19 de dezembro de 2003

“Dá denominação a Logradouro Público”

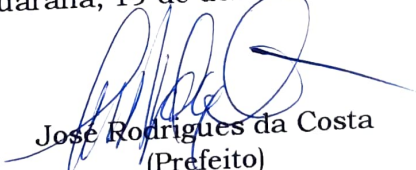
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARANA APROVA E O PREFEITO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA SANCIONA E FAZ PUBLICAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - A atual Rua Projetada n.º 01, logradouro público localizado no Loteamento Santa Cruz, perímetro urbano desta cidade, passa a denominar-se Rua José Ricardo da Silva.

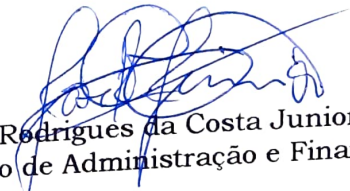
Art. 2.º - A atual Rua Projetada n.º 02, logradouro público localizado no Loteamento Santa Cruz, perímetro urbano desta cidade, passa a denominar-se Rua Anacleto Barbosa da Silva.

Art.3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarana, 19 de dezembro de 2003.


José Rodrigues da Costa
(Prefeito)

Esta Lei foi publicada em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e arquivada na Secretaria de Administração e Finanças aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e três.


José Rodrigues da Costa Junior
(Secretário de Administração e Finanças)